08 MAR 2023

PORTARIA Nº 78/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora, **Juliana Silva,** às suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores Mat:9485 do Município de João Monlevade, a partir de **01 de Fevereiro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2023.

João Monlevade, em 08 de fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo